

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 14 de junho de 2024, o Ministro da Educação, Ciência e Inovação apresentou o plano "Mais Aulas, Mais Sucesso" cujo objetivo é pôr termo à situação de alunos que estão longos períodos sem aulas devido à falta de professores. O plano contém 3 estratégias: I-Apoiar Mais, II-Gerir Melhor e III-Reter e Atrair Docentes. No eixo «II - Gerir Melhor», apresenta como medida reduzir as mobilidades estatutárias, isto é, diminuir os docentes destacados, reduzindo o total das mobilidades atribuídas nos grupos de recrutamento deficitários em relação ao ano letivo 2023/2024. Neste eixo, foi definida a finalidade de -25% de destacamentos atribuídos, com início em julho de 2024.

No entanto, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Portuguesa de Macau (APEP) revelou que o Ministério da Educação, Ciência e Inovação está a indeferir a licença especial de profissionais do quadro do Ministério da Educação para lecionarem em Macau. Face a esta situação, a APEP enviou uma missiva ao Ministro da Educação, solicitando que a decisão fosse reconsiderada e, conseqüentemente, autorizada a licença especial de quatro professores para lecionarem no ano letivo 2024/2025, todavia, não obteve resposta.

Ora, a Escola Portuguesa de Macau foi criada, através do Decreto-Lei n.º 89-B/98, de 9 de abril, como medida de salvaguarda da língua e cultura portuguesa em Macau após 20 de dezembro de 1999, data da transição da soberania de Macau de Portugal para a República Popular da China, instituindo-se a Região Administrativa especial de Macau.

Desta forma, ficou estipulado que ao Governo português compete, enquanto intérprete dos desígnios nacionais, "a função de garante fundamental do futuro da instituição e do seu projeto educativo e cultural, o que o presente diploma salvaguarda através da participação maioritária do Ministério da Educação no conselho de administração da Fundação Escola Portuguesa de Macau".

É por demais evidente que a Escola Portuguesa de Macau assume um papel excepcional na disseminação da língua e cultura portuguesas, na sua preservação num território com 500 anos

de convivência histórica, constituindo um contributo fundamental para o enriquecimento multicultural do território e para a formação da população da Região Administrativa Especial de Macau, especialmente de crianças e jovens.

A postura do atual Executivo demonstra não só uma evidente falta de atenção da situação das Escola Portuguesa de Macau, que não têm, localmente, professores habilitados para lecionar em língua portuguesa, como também um desinteresse do Governo de Portugal por Macau e pela comunidade portuguesa aí residente.

Para a Escola Portuguesa de Macau poder continuar a ministrar o ensino em português e contribuir para preservar a língua e a cultura portuguesas na Região Administrativa Especial de Macau, necessita, logicamente, de professores portugueses e tal só é possível com a autorização de licenças especiais do Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

Face ao exposto, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos da al. d) do artigo 4.º e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solicita os seguintes esclarecimentos:

1 - O indeferimento de licenças especiais de profissionais do quadro do Ministério da Educação para lecionarem em Macau está relacionado com a medida «reduzir as mobilidades estatutárias» apresentada no «plano +aulas, +sucesso»? Se sim, não deveria o Sr. Ministro ter antecipado o problema aqui apresentado?

2 - Como é que justifica não ter acautelado que, ao indeferir as licenças especiais para a Escola Portuguesa de Macau, os alunos poderiam ficar sem professores porque não há capacidade de contratação local de professores em língua portuguesa?

3 - Como é que pretende resolver esta questão e assegurar a qualidade educativa oferecida pela Escola Portuguesa de Macau?

4 - Não considera que a ausência de uma estratégia clara para atender às questões da Escola Portuguesa de Macau indicia um desinteresse e uma falha no cumprimento das responsabilidades legais e culturais do Estado Português?

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2024

Deputado(a)s

ISABEL FERREIRA(PS)

JOÃO PAULO REBELO(PS)

ROSÁRIO GAMBÔA(PS)

GILBERTO ANJOS(PS)

EDUARDO PINHEIRO(PS)

MARA LAGRIMINHA COELHO(PS)

Deputado(a)s

MIGUEL MATOS(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)

SOFIA CANHA(PS)

ANA ABRUNHOSA(PS)

CLARISSE CAMPOS(PS)

ELZA PAIS(PS)

MIGUEL CABRITA(PS)

PATRÍCIA CAIXINHA(PS)